

Getúlio Zenit Alves

Reforma Trabalhista

CLT COMENTADA



5

Volume

Artigos 352 a 441

Modelos de Petições
Rotinas Trabalhistas

Resumo de Reforma Trabalhista Volume 5: Clt Comentada Arts. 352 a 441

Doutrina, Legislação, Jurisprudência, Modelos de Petições e Rotinas Trabalhistas. Art. 354 - A proporcionalidade será de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade, mediante ato do Poder Executivo, e depois de devidamente apurada pelo Departamento Nacional do Trabalho e pelo Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se tratar.

Parágrafo único - A proporcionalidade é obrigatória não só em relação à totalidade do quadro de empregados, com as exceções desta Lei, como ainda em relação à correspondente folha de salários.

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados Prazo de entrega Local De Entrega Comprovante - Arquivo Extrato da movimentação processada Empresas com mais de um estabelecimento Relações Anuais de Empregados Entrega de Relação de Empregados Trabalho da Mulher Exame de gravidez Trabalho Noturno DSR - Descanso Semanal Remunerado Gravidez Empregadas gestantes/lactantes e ambiente insalubre Aumento do período de repouso Parto Antecipado Aborto Não Criminoso Transferência das funções Aprendizagem Tipificação do Contrato de Aprendizagem Prazo do Contrato do Aprendiz Cursos de Aprendizagem Duração do Trabalho do Aprendiz Salário Mínimo do Aprendiz Duração do Trabalho Menor de anos em mais de um emprego Admissão em emprego e da carteira de trabalho do menor Deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores da aprendizagem Contrato de Aprendizagem Inexistência de estabilidade provisória no emprego Contrato de aprendizagem e vínculo empregatício Contratação de aprendizes e base de cálculo Serviços Nacionais de Aprendizagem Pedido de demissão de gestante e menor Seguro Desemprego Finalidade Do Seguro Desemprego Direito - Requisitos Comprovação dos requisitos Concessão - Requisitos Valor do benefício Auxílio doença ou convocação para o serviço militar

Requerimento e comunicacao - encaminhamento Parcelas recebidas indevidamente Empregador nao localizado

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)